



**PORTARIA Nº 15.020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER  
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE  
ICMS

EVANDRO AGIZ HEBERLE Prefeito Municipal de SÃO JERÔNIMO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

**NOMEIA:**

Márcio Alberto Lima Guaranha, servidor municipal cargo em comissão Diretor de Incremento de Receitas, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA - Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A Anexo I e Talões de Produtor)

**Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.**

EVANDRO AGIZ

HEBERLE:46629009053

Assinado de forma digital por  
EVANDRO AGIZ HEBERLE:46629009053  
Dados: 2022.12.22 16:02:34 -03'00'

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal